



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE**

PORTARIA N.º 15/2015/GAB/GTA

**O EXMO. DOUTOR DARWIN DE SOUZA
PONTES, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA
ÚNICA E DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 003/15 de 13/01/2015, que decreta feriado municipal no dia 02/06/2015 (terça-feira) em virtude da comemoração da Fundação do município de Guarantã do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o expediente no Fórum da Comarca de Guarantã do Norte/MT, no dia 02/06/2015 (terça-feira), em virtude da Comemoração da Fundação do Município.

Art. 2º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nessa data.

Art. 2º. Cumpra-se, remetendo-se cópia desta a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Núcleo da Polícia Militar, Delegacia de Polícia Civil, ao Ministério Público e a 14ª Subseção da OAB.

Guarantã do Norte/MT, 14 de maio de 2015.

Darwin de Souza Pontes
Juiz de Direito e Diretor do Foro